



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 83ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2023, decidiu:

1. Aprovar a ata da 82ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
2. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 111, de 13 de abril de 2023, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).
3. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
4. Criar o Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), órgão complementar vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
5. Rejeitar a revogação da Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) (PPCV) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), e encaminhar pedido de revisão do ato normativo.
6. Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP) à Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.
7. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 31, de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o uso de nome social e identidade de gênero no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
8. Aprovar o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, para participar de missão internacional em Lisboa/Portugal, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2023, a fim de promover relações institucionais com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações

Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira; e participar da implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES).

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708305** e o código CRC **E4863C21**.